



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

segunda-feira, 4 de maio de 2015

Ano IV - Edição nº 00587 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica**



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
458D671276089F596C13A23430BA7589

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## SUMÁRIO

- Retificação. Extratos de contrato.
- Atas de registro de preço e termo aditivo.
- Portaria Nº. 09/2015 - GAB

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 125/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, PUBLICADO NESTE DIÁRIO NA DATA DE 31/03/2015, Ano IV - Edição nº 00571, Caderno 1, ONDE SE LÊ:

CONTRATO 125/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015. Obj.: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de análises clínicas (exames laboratoriais), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Fundamentação legal: lei 8.666/93. Contratada: ANTONIO EDSON LEAL REQUIÃO - EPP. VALOR: **R\$ 245.057,05.**

LEIA-SE:

CONTRATO 125/2015. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015. Obj.: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de análises clínicas (exames laboratoriais), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Fundamentação legal: lei 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Fundamentação legal: lei 8.666/93. Contratada: ANTONIO EDSON LEAL REQUIÃO - EPP. VALOR: **R\$ 235.587,05.**

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015**  
**PREGÃO n.º 015/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 015/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

Empresa Adjudicatária: IANNE MIRANDA CONCEIÇÃO RIOS – ME, CNPJ nº 13.118.901/0001-24, com sede na Rua do Guarani nº 34, Centro, Miguel Calmon – BA, telefone (74) 3627-2130, representada pela Senhor(a) **GLEYCIANE DE OLIVEIRA SILVA MENEZES**, RG nº 06871441-67 SSP/BA, CPF nº 02.605.445-07.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 421.584,42 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**;

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Bloco cerâmica 8 furos	UN	65.000	R\$0,50	R\$32.500,00
02	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO 40X20X10 CM	UN	30.000	R\$3,00	R\$90.000,00
03	LAJOTA EM ARENITO DE 40X40	M2	800	R\$12,50	R\$10.000,00
04	MANILHA DE CONCRETO CA1 D=	UN	50	R\$346,00	R\$17.300,00

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b>
	<b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	1,00				
05	MANILHA DE CONCRETO D= 0,40	UN	10	R\$67,00	R\$670,00
06	MANILHA DE CONCRETO D= 0,60	UN	50	R\$135,00	R\$6.750,00
07	MANILHA DE CONCRETO D= 0,80	UN	30	R\$240,00	R\$7.200,00
08	Telha cerâmica	UN	53.000	R\$0,46	R\$24.380,00
09	TIJOLOS EM ALVENARIA	UN	40.000	R\$0,25	R\$10.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$198.800,00</b>

### Lote 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CANCELA EM IPÊ, 3,00M	UN	10	R\$450,00	R\$4.500,00
02	Janela almofada 0,80 cm x 1,20 cm - tipo maçaranduba	UN	120	R\$134,43	R\$16.131,60
03	Janela almofada 0,80 x 1,20 - madeira mista	UN	37	R\$75,00	R\$2.775,00
04	Porta almofada 0,70 x 2,20 - tipo maçaranduba	UN	3	R\$174,99	R\$524,97
05	Porta almofada 0,80 x 2,20 - madeira mista	UN	50	R\$118,75	R\$5.937,50
06	Porta almofada 0,80 x 2,20 - tipo maçaranduba	UN	25	R\$175,99	R\$4.399,75
07	Porta de calha 0,70 x 2,10	UN	2	R\$59,00	R\$118,00
08	Porta de calha 0,80 x 2,10	UN	85	R\$59,00	R\$5.015,00
09	Porta semi-oca para interior 0,80 x 2,10 m	UN	5	R\$48,12	R\$240,60
10	Porta, calha 60 x 2,10	UN	3	R\$59,00	R\$177,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$39.819,42</b>

### Lote 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CAIXA DE LUZ 4X2 PLÁSTICA	UN	VALEPLAST	34	R\$0,20	R\$6,80
02	Caixa padrão trifásica completa	UN	MULTIFIX	5	R\$82,50	R\$412,50
03	Caixa padronizada da linha externa c/ uma tomada para telefone	UN	FAME	10	R\$19,67	R\$196,70
04	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO, com todas as peças para funcionamento	UN	MULTIFIX	320	R\$131,20	R\$41.984,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$42.600,00</b>

### Lote 16

2

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Adaptador para vaso sanitário (SPUD)	UN	PLASTILIT	10	R\$0,56	R\$5,60
02	Assento Sanitário com tampa, acompanha parafuso e porcas, tampa e assento em polietileno formato oval, tamanha adulto fácil ajuste do assento aos orifícios para fixação do vaso, adaptável a todos os vasos sanitários do mercado	UN	ASTRA	110	R\$11,70	R\$1.287,00
03	Descarga de sobrepor, para sanitário, completa com tubo em PVC, engate 30 cm e SPUD de borracha	UN	ASTRA	207	R\$23,00	R\$4.761,00
04	Lavatório para banheiro, tamanho médio, louça	UN	ELIZABETE	90	R\$28,40	R\$2.556,00
05	VASO SANITARIO SANFONADO BRANCO	UN	LUZARTE	123	R\$65,00	R\$7.995,00
06	PIA INOX COM DUAS CUBAS, PADRÃO ALTO	UN	PERINOX	2	R\$172,70	R\$345,40
					TOTAL	R\$16.950,00

### Lote 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Reservatório com capacidade para 1000 L em fibra	UN	OK TINTAS	19	R\$203,00	R\$3.857,00
02	RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000 L FIBRA	UN	OK TINTAS	3	R\$534,00	R\$1.602,00
03	Reservatório com capacidade para 500 L em fibra	UN	OK TINTAS	11	R\$128,00	R\$1.408,00
					R\$	6.867,00

### Lote 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 X 300MM	UN	MATRIX	200	R\$3,21	R\$642,00
02	BOMBA CENTRÍFUGA COM 063 ESTÁGIOS, ACIONADA POR MOTOR WEG W22 PLUS IP-55, 60hz, 20 cv,	UN	DANCOR	1	R\$2.830,50	R\$2.830,50

3

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	3500rpm, 220/380/440v, TRIFÁSICO MANCAL DUPLO, CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM ALUMÍNIO, VEDAÇÃO SELO MECÂNICA TIPO 21 BUNA ÁGUA BOCAIS DE SUÇÃO E RECALQUE 1.1/2" ROSCA BSP PONTO DE OPERAÇÃO, VAZÃO 10m³/h, pressão 200mca					
03	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 3CV, 15 ESTÁGIOS, 220W	UN	DANCOR	2	R\$1.870,35	R\$3.740,70
04	ELETRODO DE NÍVEL	UN	DANCOR	10	R\$235,18	R\$2.351,80
05	GERADOR 7,5 kva, 220/380v, trifásico 1800 rpm, ar 60hz	UN	DANCOR	1	R\$7.015,00	R\$7.015,00
06	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2,5CV, 380V	UN	DANCOR	5	R\$746,40	R\$3.732,00
07	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 3,5CV, 380V	UN	DANCOR	5	R\$914,32	R\$4.571,60
08	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 7CV, 6", 380V	UN	DANCOR	5	R\$2,00	R\$10,00
09	PAINEL DE COMANDO 3CV, 220W, MONOFÁSICO COMPLETO	UN	DANCOR	3	R\$789,23	R\$2.367,69
10	QUADRO, DE COMANDO, CPD 1,5HP, 440V, MC	UN	DANCOR	3	R\$320,99	R\$962,97
11	QUADRO, DE COMANDO, CPD 2,5HP, 380V	UN	DANCOR	3	R\$466,45	R\$1.399,35
12	QUADRO, DE COMANDO, CPD 4,5HP, 380V	UN	DANCOR	3	R\$500,75	R\$1.502,25
13	QUADRO, DE COMANDO, CPD 6HP, 380V	UN	DANCOR	3	R\$504,73	R\$1.514,19
14	QUADRO, DE COMANDO, CPD 7HP, 380V	UN	DANCOR	3	R\$650,55	R\$1.951,65
15	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRONZE	UN	DECA	3	R\$36,60	R\$109,80
16	TAMPA POÇO COM ABRAÇADEIRA 1.1/2"	UN	DANCOR	2	R\$99,25	R\$198,50
					TOTAL	R\$34.900,00

### Lote 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	TELHA ECOLÓGICA REICLADA, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE	UN	ONDULINE	2100	R\$38,88	R\$81.648,00

4

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	FÁBRICA, COR: PREDOMINANTE ALUMÍNIO, MODELO: POLIÉSTER EM UMA FACE E FOLHA DE ALUMÍNIO NA OUTRA. TAMANHO 2200 X 920 X 6 mm, 15 KG, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGO, NÃO TRINCA, NÃO QUEBRA, IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE À UMIDADE E AGENTE QUÍMICOS, ISOLANTE TÉRMICO, NÃO PROPAGA CHAMA, ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: LARGURA TOTAL - 920mm, COMPRIMENTO TOTAL - 2200mm, ESPESSURA MÉDIA - 6mm, INCLINAÇÃO MÍNIMA - 10 GRAUS (18%)							
							TOTAL	R\$81.648,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados á partir da data de assinatura da ata de Registro de Preço.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 015/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 015/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

7

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
IANNE MIRANDA CONCEIÇÃO RIOS – ME  
CNPJ nº 13.118.901/0001-24 - EMPRESA REGISTRADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2015**  
**PREGÃO n.º 015/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 015/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **LEAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **14.546.394/0001-92**, com sede na Praça da Bandeira nº 10 ,Centro, Miguel Calmon- Ba telefone (74) 3627-2138 , representada pelo Senhor ANTONIO LEAL JUNIOR , RG nº 02959857-55 SSP/BA , CPF nº 622.079.205-00.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 82.640,00 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)**;

### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AREIA LAVADA	M3	-	70	R\$40,00	R\$2.800,00
02	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, PCT DE 20 KG	UN	QUALIMASSA	200	R\$10,75	R\$2.150,00
03	Brita Fina	LT	-	700	R\$3,20	R\$2.240,00
04	Brita grossa - Lata	LT	-	400	R\$3,20	R\$1.280,00
05	Cal, virgem, saco com 20 kg	SC	DAMASCENO	100	R\$14,00	R\$1.400,00
06	Cimento branco	KG	REDIMAX	68	R\$3,00	R\$204,00

1

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b>
	<b>TEL: (74) 3627-2121</b>

07	Massa acrílica 15kg	PC	DACOL	30	R\$40,00	R\$1.200,00
08	Massa corrida 15kg - PVA 60	PC	DACOL	42	R\$18,00	R\$756,00
09	Massa corrida PVA 18 L	LA	DACOL	10	R\$60,00	R\$600,00
10	Pedra bruta	M3	-	80	R\$62,00	R\$4.960,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$17.590,00</b>

**Lote 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BARROTE 6.50 M	UN	BIG MADEIRA	50	R\$40,95	R\$2.047,50
02	Barrote 7x7 cm	M	BIG MADEIRA	50	R\$5,90	R\$295,00
03	CHAPA RESINADA 15 MM (madeirite)	UN	BIG MADEIRA	50	R\$47,90	R\$2.395,00
04	CHAPA RESINADA 9 MM (madeirite)	UN	BIG MADEIRA	40	R\$37,00	R\$1.480,00
05	FOLHA DE COMPENSADO DE 10 MM	UN	BIG MADEIRA	20	R\$87,00	R\$1.740,00
06	FOLHA DE COMPENSADO DE 15 MM	UN	BIG MADEIRA	20	R\$114,99	R\$2.299,80
07	Linha de madeira de 6 cm x 12 cm mista	M	BIG MADEIRA	500	R\$10,40	R\$5.200,00
08	LINHA MASSARANDUBA 6 cm x 12 cm	UN	BIG MADEIRA	125	R\$19,50	R\$2.437,50
09	Ripa, em madeira mista, dimensões 5x 2 cm	M	BIG MADEIRA	6.550	R\$1,15	R\$7.532,50
10	RIPÃO 3 X 4	UN	BIG MADEIRA	30	R\$2,65	R\$79,50
11	RIPÃO DE CURRAL, 10X3 1/2 CM	M	BIG MADEIRA	40	R\$5,00	R\$200,00
12	Ripão em madeira mista 3,5 cm x 5,00 cm	M	BIG MADEIRA	3.448	R\$2,65	R\$9.137,20
13	Tabua de madeira mista 30 cm	M	BIG MADEIRA	320	R\$10,80	R\$3.456,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$38.300,00</b>

**Lote 08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ROLO, para pintura em espuma, com 23 cm	UN	CONDOR	10	R\$8,90	R\$89,00
02	Thinner solvente 1L	LA	ANJO	77	R\$7,00	R\$539,00
03	Tinta em pó vegetal - fardo com 20 Kg	FD	HIDRO	125	R\$29,30	R\$3.662,50

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

04	Tinta esmalte sintético - cores variadas - 900 ml	UN	DACOL	20	R\$15,00	R\$300,00
05	Tinta esmalte sintético galão 3,6 L	GL	DACOL	25	R\$48,00	R\$1.200,00
06	Tinta látex acrílica 3,6 L	GL	DACOL	55	R\$24,90	R\$1.369,50
07	Tinta para piso, para superfície interna e externa, secagem rápida embalagem: lata com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, com rendimento 50 M <sup>2</sup>	GL	EUCATEX	30	R\$37,00	R\$1.110,00
08	Tinta PVA Latão com 18 L - Branco	UN	DACOL	15	R\$60,00	R\$900,00
09	Tinta, base d'água - lata com 18 L	LA	DACOL	45	R\$64,00	R\$2.880,00
10	Verniz cor mogno 3.600ml	UN	IQUINE	5	R\$50,00	R\$250,00
					TOTAL	R\$12.300,00

## Lote 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aduela em madeira mista, para janela, 13 cm	CJ	SIELEN	80	R\$37,00	R\$2.960,00
02	Aduela em madeira mista, para porta, largura 13 cm	CJ	SIELEN	80	R\$55,00	R\$4.400,00
03	ALIZAR DE MADEIRA DE LEI, 10,80 m o jogo - largura 2 cm	UN	SIELEN	20	R\$30,00	R\$600,00
04	AZULEJO TIPO A, LISO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 15 X 15CM	UN	CECRISA	50	R\$18,89	R\$944,50
05	CERAMICA TIPO A	M2	LEF	60	R\$16,90	R\$1.014,00
06	Forno de PVC Branco 200 mm	M2	PVC BRASIL	210	R\$16,75	R\$3.517,50
07	Piso cerâmico Tipo A - PEY 5	M2	LEF	60	R\$16,90	R\$1.014,00
					TOTAL	R\$14.450,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

3

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## **8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **9. DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados á partir da data de assinatura da ata do Registro de Preço.

## **10. DAS PENALIDADES**

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 015/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 015/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
LEAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 14.546.394/0001-92 - EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015**  
**PREGÃO n.º 015/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 015/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **LICIA MAGNA ALCANTARA REQUIÃO SOUZA ME**, CNPJ: **12.622.730/0001-03**, com sede na Rua Praça da Bandeira, s/n, Centro, Miguel Calmon–Ba representada pela Senhora LICIA MAGNA ALCANTARA REQUIÃO SOUZA, RG nº 06042504-01 SSP/BA, CPF nº 928.770.955-68.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 130.800,00 (cento e trinta e mil e oitocentos reais)**;

### LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Cabo 10mm	M	300	NAMBEI	R\$5,00	R\$1.500,00
02	CABO elétrico, plástico, 3x1mm	M	1000	NAMBEI	R\$4,45	R\$4.450,00
03	CABO elétrico, plástico, 3x4mm	M	1000	BRASIL CABOS	R\$6,38	R\$6.380,00
04	CABO elétrico, plástico, 3x6mm	M	1000	BRASIL CABOS	R\$8,55	R\$8.550,00
05	Cabo Flexível 1 x 1,5 mm	M	300	BRASIL CABOS	R\$0,55	R\$165,00

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

06	CABO PP 3 X 1,5mm	M	1000	BRASIL CABOS	R\$1,49	R\$1.490,00
07	Cabo PP 3/2,5	M	200	BRASIL CABOS	R\$1,35	R\$270,00
08	CABO, ELÉTRICO, MULTIPLEXADO DE 16MM	M	1000	PLASTIBOR	R\$4,45	R\$4.450,00
09	CANELETA PARA EMBUTIR FIO	UN	50	PLASTIBOR	R\$2,68	R\$134,00
10	Canelete para linha externa com 2M	UN	50	BRASIL CABOS	R\$2,49	R\$124,50
11	FIO 2 X 1/2 FLEXIVEL	M	500	BRASIL CABOS	R\$1,34	R\$670,00
12	Fio 4 mm Rígido	M	1300	BRASIL CABOS	R\$1,45	R\$1.885,00
13	Fio 6 mm Rígido	M	500	BRASIL CABOS	R\$1,98	R\$990,00
14	Fio Cabo 16 mm	M	300	BRASIL CABOS	R\$1,98	R\$594,00
15	Fio Flexível 2 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	300	BRASIL CABOS	R\$2,14	R\$642,00
16	Fio Flexível 2,5 mm	M	200	BRASIL CABOS	R\$0,99	R\$198,00
17	FIO FLEXIVEL 2X 4mm, com isolamento de 300 w	M	200	BRASIL CABOS	R\$1,42	R\$284,00
18	Fio Flexível de 1.50 m	M	300	BRASIL CABOS	R\$0,59	R\$177,00
19	FIO FLEXIVEL torcido, 2 x 2,5 mm, com isolamento 750w	M	200	BRASIL CABOS	R\$1,99	R\$398,00
20	Fio Flexível, paralelo 2 x4 mm, com isolamento de 300 volts	M	200	BRASIL CABOS	R\$1,43	R\$286,00
21	fio plastichumbo 2x1,5mm	M	1200	BRASIL CABOS	R\$1,80	R\$2.160,00
22	Fio rígido 1.5 mm	M	600	BRASIL CABOS	R\$0,88	R\$528,00
23	Fio rígido 2.5 mm	M	1190	BRASIL CABOS	R\$0,95	R\$1.130,50
24	FIO RIGIDO FE 100	M	100	BRASIL CABOS	R\$0,44	R\$44,00
					TOTAL	R\$37.500,00

**Lote 10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BUCHA COM ABAS 10 PARAFUSOS. SEXTAVADOS ROSCA SOBERBA	UN	METAL KIT	100	R\$0,17	R\$17,00
02	BUCHA COM ABAS 12 PARAFUSOS. SEXTAVADOS ROSCA SOBERBA	UN	METAL KIT	50	R\$0,20	R\$10,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

03	BUCHA COM ABAS 5 PARAFUSOS PACOTE COM 500 UND	PC	METAL KIT	1	R\$24,00	R\$24,00
04	BUCHA COM ABAS 6 PARAFUSOS PACOTE COM 500 UND	PC	METAL KIT	1	R\$26,90	R\$26,90
05	BUCHA COM ABAS 7 PARAFUSOS PACOTE COM 500 UND	PR	METAL KIT	1	R\$30,00	R\$30,00
06	BUCHA COM ABAS 8 PARAFUSOS PACOTE COM 500 UND	PC	METAL KIT	1	R\$31,00	R\$31,00
07	BUCHA DE NYLON, Nº 6	UN	METAL KIT	8	R\$0,05	R\$0,40
08	BUCHA Nº 8 PARA PARAFUSO	UN	METAL KIT	60	R\$0,08	R\$4,80
09	GRAMPO ISOLADO COM PREGOS DE AÇO galvanizado paralelo e traçados 20-22	UN	DEL SANTO	100	R\$2,95	R\$295,00
10	Grampo para Fio - comum	PC	METAL KIT	200	R\$0,32	R\$64,00
11	PARAFUSO FRANCES ABAULADO 94 mm, aço laminado	UN	METAL KIT	20	R\$1,00	R\$20,00
12	PARAFUSO FRANCES, 40, 32, 100, 94 MM, aço laminado	UN	METAL KIT	20	R\$1,00	R\$20,00
13	PARAFUSO GALVANIZADO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO 200mm - com porca	UN	TAF	300	R\$4,20	R\$1.260,00
14	PARAFUSO GALVANIZADO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO 250mm - com porca	UN	TAF	200	R\$8,30	R\$1.660,00
15	PARAFUSO GALVANIZADO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO 300mm - com porca	UN	TAF	50	R\$9,30	R\$465,00
16	Parafuso para vaso Nº 10, com buchas plásticas, conjunto com 2 unidades	CJ	METAL KIT	140	R\$3,00	R\$420,00
17	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA soberba 5/16 x 75 mm	UN	METAL KIT	50	R\$0,50	R\$25,00
18	Prego 1 1/2 x 13 com cabeça	KG	GERDAL	25	R\$7,99	R\$199,75
19	Prego 12 x 12 cm, com cabeça	KG	GERDAL	8	R\$8,70	R\$69,60
20	Prego 14 x 21 com cabeça	KG	GERDAL	30	R\$8,00	R\$240,00
21	Prego 15 x 18	KG	GERDAL	42	R\$8,50	R\$357,00
22	Prego 18 x 21	KG	GERDAL	10	R\$7,03	R\$70,30
23	Prego 18 x 27	KG	GERDAL	20	R\$6,00	R\$120,00
24	Prego caibal	KG	GERDAL	10	R\$7,15	R\$71,50

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

25	Prego para ripa	KG	GERDAL	15	R\$14,00	R\$210,00
26	Prego sem cabeça 11 x 11 para forro	KG	GERDAL	10	R\$7,00	R\$70,00
27	Prego, 2 1/2 com cabeça	KG	GERDAL	25	R\$6,75	R\$168,75
					TOTAL	R\$5.950,00

## Lote 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ALICATE CABO ISOLADO PARA 1000W	UN	IRWIM	2	R\$17,00	R\$34,00
02	BROCA PARA CONCRETO - 10,0mm - COM VIDEA (PARA FURADEIRA)	UN	IRWIM	10	R\$11,00	R\$110,00
03	BROCA PARA CONCRETO - 12,0mm - COM VIDEA (PARA FURADEIRA)	UN	IRWIM	10	R\$14,95	R\$149,50
04	BROCA PARA CONCRETO - 5,0mm - COM VIDEA (PARA FURADEIRA)	UN	IRWIM	11	R\$5,20	R\$57,20
05	BROCA PARA CONCRETO - 6,0mm - COM VIDEA (PARA FURADEIRA)	UN	IRWIM	10	R\$6,60	R\$66,00
06	BROCA PARA CONCRETO - 7,0mm - COM VIDEA (PARA FURADEIRA)	UN	IRWIM	10	R\$7,50	R\$75,00
07	BROCA PARA CONCRETO - 8,0mm - COM VIDEA (PARA FURADEIRA)	UN	IRWIM	10	R\$8,91	R\$89,10
08	Carro de mão, capacidade mínima 50 litros, caçamba em aço SAE 1010/1020, com pneu de câmara inflável	UN	MAESTRO	21	R\$80,00	R\$1.680,00
09	CAVADOR DUPLO, em aço carbono, articulado, com cabo em madeira de 1,50 m de comprimento	UN	TRAMONTINA	4	R\$20,76	R\$83,04
10	CHIBANCA COM CABO	UN	TRAMONTINA	3	R\$31,25	R\$93,75
11	ENXADA COM CABO	UN	TRAMONTINA	49	R\$24,90	R\$1.220,10
12	FACÃO 16"	UN	TRAMONTINA	4	R\$12,00	R\$48,00
13	FACÃO COM BAINHA 18"	UN	TRAMONTINA	2	R\$34,00	R\$68,00
14	FOICE COM CABO	UN	TRAMONTINA	2	R\$24,00	R\$48,00
15	FURADEIRA REVERSÍVEL, MANDRIL, 1/2", 550 WATTS, 220V, PROFISSIONAL	UN	TRAMONTINA	2	R\$245,00	R\$490,00
16	Machado 3,5 libras com	UN	TRAMONTINA	2	R\$25,00	R\$50,00

4

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	cabo					
17	Marreta de ferro pesando 3Kg com cabo de madeira	UN	TRAMONTINA	1	R\$35,00	R\$35,00
18	Marreta em aço carbono forjado, de 2 kg com cabo de madeira	UN	TRAMONTINA	5	R\$21,50	R\$107,50
19	MARTELO, cabo em madeira com 25 cm para carpinteiro	UN	TRAMONTINA	4	R\$11,45	R\$45,80
20	Pá com cabo, com bico	UN	TRAMONTINA	8	R\$14,95	R\$119,60
21	Pá quadrada, com cabo	UN	TRAMONTINA	20	R\$14,00	R\$280,00
22	Rastelo para jardim, cabo em madeira 14 dentes	UN	TRAMONTINA	3	R\$11,54	R\$34,62
23	Serrote º 20	UN	DIAMANTE	1	R\$15,79	R\$15,79
					TOTAL	R\$5.000,00

## LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CADEADO EM LATÃO 20 MM	UN	3-F	30	R\$ 7,19	R\$ 215,70
02	CADEADO EM LATÃO 35 MM	UN	3-F	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
03	CADEADO, em latão 25 mm, com trava dupla, cilindro em latão, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto	UN	STAM	49	R\$ 9,90	R\$ 485,10
04	CADEADO, em latão 40 mm, com trava dupla, cilindro em latão, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto	UN	STAM	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
05	CADEADO, em latão 50 mm, com trava dupla, cilindro em latão, trafilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto	UN	STAM	142	R\$ 23,50	R\$ 3.337,00
06	Fechadura de embutir - interna	UN	SILVANA	106	R\$ 21,80	R\$ 2.310,80
07	Fechadura de embutir, para porta externa, em aço cromado, dimensões 195 mm (comprimento) x 70 mm (profundidade) x 22 mm (espessura), com 02 chaves	UN	SILVANA	23	R\$ 24,00	R\$ 552,00
08	Fechadura de sobrepor comum, em aço cromado e chave	UN	SILVANA	135	R\$ 30,48	R\$ 4.114,80
09	Ferrolho 3", zincado, com parafusos	UN	METAL KIT	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00

5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

10	Ferrolho 6 cm zincado, carteadado com parafuso	UN	METAL KIT	128	R\$ 5,05	R\$ 646,40
11	Porta Cadeado 4"	UN	METAL KIT	20	R\$ 4,21	R\$ 84,20
					TOTAL	R\$13.600,00

## Lote 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ADESIVO PARA PVC, BISNAGA COM 75g	BI	AMAZONAS	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
02	BALDE ALUMINIO 15 L	UN	SÃO JOAO	3	R\$ 34,90	R\$ 104,70
03	Balde para concreto, plástico, alta resistência a impacto, capacidade de 12 Litros	UN	VIPAL	35	R\$ 5,45	R\$ 190,75
04	BALDE PLASTICO DE 200 LITROS COM TAMPA (TUNEL)	UN	VIPAL	45	R\$ 49,85	R\$ 2.243,25
05	Barbante, rolo com 1 kg tipo Fifa	RL	AMAZONAS	120	R\$ 8,74	R\$ 1.048,80
06	Bota de borracha - cano longo (preta)	PR	VULCA BRAS	60	R\$ 22,80	R\$ 1.368,00
07	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, CANO CURTO	PR	VULCA BRAS	2	R\$ 22,70	R\$ 45,40
08	BOTA DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, SOLADO ISOLADO, BIDENTIDADE NA COR PRETA	PR	VULCA BRAS	25	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
09	BOTA, cano curto, em couro, curtida em cromo, costurado, cor preta, SEM biqueira de aço, com elástico lateral recoberto, solado PU, numeração variada	PR	VULCA BRAS	145	R\$ 33,00	R\$ 4.785,00
10	CALÇA em TREVIRA, com BOTA ACOPLADA, tamanhos variados	UN		6	R\$115,00	R\$ 690,00
11	Câmara de ar ARO 08 para carrinho de mão	UN	ROÇA FORTE	65	R\$ 9,90	R\$ 643,50
12	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE LIXO 3.5-8	UN	ROÇA FORTE	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
13	CAPA DE CHUVA EM PVC COR AMARELA	UN	VIPAL	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
14	CAPA DE CHUVA, conjunto para chuva em nylon naval emborrachado azul escuro ou amarela, composto de jaqueta com capuz, com	CJ	VIPAL	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00

6

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	fechamento frontal todo em velcro e 04 botões de pressão e mangas compridas com elásticos nos punhos, calça com ajuste na cintura por elástico e cordão nylon, o material refletivo que comporá o conjunto deverá ser à base de elementos micro prismático termo ativados metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor, isento de costura e solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite, na forma de faixas.					
15	CAPACETE ABA TOTAL E JUGULAR PARA ELETRICISTA	UN	PLASTICOR	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
16	CAPACETE DE SEGURANÇA, com jugular tipo 2, cor amarela	UN	PLASTICOR	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
17	CHAPÉUS com aba tipo regionário	UN	AMAZONAS	110	R\$ 1,99	R\$ 218,90
18	Cola para madeira 100 gramas	UN	AMAZONAS	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
19	Cola, adesivo plástico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com mínimo de 75 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	AMAZONAS	126	R\$ 2,70	R\$ 340,20
20	Colher de pedreiro, 9 polegadas, em aço, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada	UN	BRASFORTE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
21	CORDA DE NYLON 16 MM	KG	FIRMEZA	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
22	CORDA DE NYLON 3/8	KG	FIRMEZA	27	R\$ 11,50	R\$ 310,50
23	CORDA DE SEDA 10 MM	KG	FIRMEZA	10	R\$ 12,89	R\$ 128,90
24	CREOLINA LATA C/ 1 L	UN	PEARSEON	190	R\$ 43,00	R\$ 8.170,00
25	Cupinicida - Embalagem de 14 L	UN	PEARSEON	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
26	Fita crepe rolo com 50 metros	RL	ADERE	48	R\$ 3,15	R\$ 151,20
27	FITA DE AUTOFUSÃO, 10M X 3MM	UN	ADERE	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00

7



**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

28	Fita isolante convencional, plástica, anti-chama, cor preta, alta aderência, dimensão 19 mm x 20 m. Embalagem em rolo	RL	ILUMI	110	R\$ 3,90	R\$ 429,00
29	Fita veda rosca 12 mm x 10 m	UN	TECNOTAPE	53	R\$ 0,99	R\$ 52,47
30	FITA VEDA ROSCA 18MM X 20M	UN	TECNOTAPE	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
31	FITA VEDA ROSCA, 18MM X 10M	UN	TECNOTAPE	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
32	Jante para carro de mão com aro 8	UN	MAESTRO	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
33	Lamina de aço para serra de carcaça 65cm	UN	IRWIN	2	R\$ 18,70	R\$ 37,40
34	Lamina de serra, dimensão 12", aço rápido especial para cortes em aço de lata resistente	UN	IRWIN	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
35	Lixa de ferro Nº 36	UN	NORTON	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
36	Lixa para madeira Nº 60	UN	NORTON	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
37	Lixa para massa Nº 100	UN	NORTON	70	R\$ 0,80	R\$ 56,00
38	Lixa para massa Nº 80	UN	NORTON	121	R\$ 0,80	R\$ 96,80
39	Lixa para parede Nº 120	UN	NORTON	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
40	LONA PLASTICA, na cor preta, com 200 micras de espessura e 4,0 metros de largura	M3	LONAX	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
41	LONA DE POLIETILENO AZUL DE ALTA E BAIXA DENSIDADE, COM ILHÓS METÁLICO, MEDINDO 2/2	UN	LONAX	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
42	LUVA DE BORRACHA CANO 60cm	PR	LONAX	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
43	LUVA DE BORRACHA, BAIXA TENSÃO	UN	LONAX	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00
44	LUVA DE CROMO PARA ELETRICIDSTA em pares cano longo	PR	KROMO	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
45	LUVA DE VAQUETA	UN	KROMO	8	R\$ 15,60	R\$ 124,80
46	LUVA POLIURETANO - PRETA	UN	KROMO	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
47	Luva Raspa de Couro, cano curto	UN	KROMO	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
48	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA	PR	KROMO	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
49	MANGUEIRA CRISTAL 1/2, transparente para água	M	PLASBONE	160	R\$ 1,70	R\$ 272,00
50	Mascara de proteção descartável, embalagem	UN	NORTON	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00

8

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>
---	--

	com 10 und PFF 1 (s)					
51	MÁSCARA, de segurança, descartável, para proteção respiratória contra poeira e névoas, sem válvula, com elástico, confeccionada em material filtrante macio, design anatômico, ajuste automático a face do usuário, não irritante, cobertura interna e concha externa que não murche ou infle durante o uso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes, número do Certificado de Aprovação (CA) Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	NORTON	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
52	OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO TITÂNIO INCOLOR	UN	JAGUAR	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
53	ÓCULOS DE SEGURANÇA, modelo Albatross, tipo MSA - ANTI EMBAÇANTE, constituído de armação e suporte em material plástico preto com revestimento de espuma cinza na parte interna, lentes de policarbonato INCOLOR	UN	JAGUAR	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

54	ÓCULOS, de segurança, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, ante-embaçante, visor panorâmico, hastes reguláveis.	UN	JAGUAR	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
55	Pneu para carrinho de mão 3.25/3.00-8	UN	AJAX	16	R\$ 19,00	R\$ 304,00
56	PROTETOR AUDITIVO, com cordão de PVC	UN	AJAX	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
57	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, tipo MÁSCARA SEMI-FACIAL, material termoplástico atóxico, quatro pontos de fixação com tirante elástico, possui uma VÁLVULA DE EXALAÇÃO e VÁLVULA DE INALAÇÃO, com FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS e FILTRO MECÂNICO PARA POEIRAS E NÉVOAS.	UN	NORTON	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
58	RODA PARA CARRINHO DE LIXO - JANTE ARO 8	UN	AJAX	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
59	RODO GRANDE REFORÇADO PARA TRABALHAR COM CONCRETO	UN	BRUXA	3	R\$ 10,50	R\$ 31,50
60	SERRA STARRET	PÇ	STARRET	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
61	TALABART COM REGULADOR DE DISTANCIA	UN	JAGUAR	2	R\$ 1,95	R\$ 3,90
62	TALABAS PARA CINTO DE SEGURANÇA	UN	JAGUAR	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
63	Tapete de borracha antiderrapante para rampa (40x40)	UN	JAGUAR	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
64	TELA FIO 14, MALHA 60mm, GALVANIZADA	M2	GERDAU	2000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
65	TELA GROSSA PARA ALAMBRADO, arame galv 2"	M	GERDAU	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
66	UNIFORME PADRÃO DE ELETRICISTA, NR 10	UN	ARCO ELETRICO	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
67	VASSOURA DE NYLON CABO DE METAL	UN	BRUXA	130	R\$ 4,99	R\$ 648,70
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$66.500,00</b>

## LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pino padrão novo 10A	UN	60	ILIMI	R\$2,30	R\$138,00

10

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

02	Pino padrão novo 20A	UN	30	ILIMI	R\$3,90	R\$117,00
03	Torneira de Metal 1/2 para lavatório	UN	20	IMPERATRIZ	R\$27,50	R\$550,00
04	TORNEIRA DE METAL PIA, modelo 1158	UN	20	IMPERATRIZ	R\$17,10	R\$342,00
05	Torneira metal 1/2, com bico para jardim	UN	60	IMPERATRIZ	R\$9,99	R\$599,40
06	Torneira plástica 1/2 - para tanque 10 cm	UN	20	HERC	R\$1,65	R\$33,00
07	Torneira plástica 1/2 para jardim - com bico	UN	60	HERC	R\$1,09	R\$65,40
08	Torneira plástica 15 cm	UN	170	HERC	R\$1,49	R\$253,30
09	VÁLVULA PARA LAVANDERIA PLÁSTICA	UN	25	KRONA	R\$1,46	R\$36,50
10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO	UN	4	IMPERATRIZ	R\$28,85	R\$115,40
					TOTAL	R\$2.250,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 015/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 015/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

13

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
LICIA MAGNA ALCANTARA E. SOUZA ME  
CNPJ: 12.622.730/0001-03  
EMPRESA REGISTRADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015**  
**PREGÃO n.º 015/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 015/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: HIPER DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 08.291.622/0001- 28 , com sede na Avenida João Sahagun nº 29, telefone nº (74) 3627-1061, representado pelo Senhor Ricardo Barreto de Azevedo, CPF nº 381852535-87, RG nº 03001384-40 SSP/BA.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais)**:

### LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Arame de aço, recozido N 18	KG	96	AÇO CEARENSE	R\$8,55	R\$820,80
02	ARAME FARPADO BOLA DE 500M	UN	25	AÇO CEARENSE	R\$195,04	R\$4.876,00
03	Arame galvanizado Nº 12	KG	20	AÇO CEARENSE	R\$11,00	R\$220,00
04	BARRA DE FERRO PARA CONFECÇÃO DE CAVALETES, 3/8, LISA	UN	10	AÇO CEARENSE	R\$38,50	R\$385,00
05	Corrente para cadeado	KG	50	AÇO	R\$7,00	R\$350,00

1



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	3/16			CEARENSE		
06	FERRO 3/16 BARRAS COM 12 M	UN	140	AÇO CEARENSE	R\$6,80	R\$952,00
07	VERGALHÃO 1/4	UN	20	AÇO CEARENSE	R\$30,00	R\$600,00
08	VERGALHÃO 3/8 liso, barra com 06 metros (redonda)	UN	15	AÇO CEARENSE	R\$16,98	R\$254,70
09	VERGALHÃO 3/8, barra com 12 metros	UN	75	AÇO CEARENSE	R\$32,10	R\$2.407,50
10	VERGALHÃO 4/2, barra com 12 metros	UN	35	AÇO CEARENSE	R\$6,80	R\$238,00
11	VERGALHÃO 5/16, barra com 12 metros	UN	20	AÇO CEARENSE	R\$24,80	R\$496,00
					TOTAL	R\$11.600,00

## Lote 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Adaptadores em PVC de 20 mm x 1/2 LR	UN	20	FORTLEV	R\$0,39	R\$7,80
02	Adaptadores em PVC de 25 mm x 3/4 LR	UN	30	FORTLEV	R\$0,56	R\$16,80
03	Boia de 3/4 em PVC para caixa D'Água	UN	15	FORTLEV	R\$7,80	R\$117,00
04	Boia PVC 1/2" para caixa d'água	UN	110	FORTLEV	R\$4,96	R\$545,60
05	Buchas de redução 25 x 20 mm	UN	40	FORTLEV	R\$0,19	R\$7,60
06	Buchas de redução 3/4 x 1/2	UN	28	FORTLEV	R\$0,61	R\$17,08
07	Caixa para hidrômetro - seguindo padrão EMBASA	UN	15	FORTLEV	R\$23,20	R\$348,00
08	Caps soldável em PVC de 20 mm	UN	28	FORTLEV	R\$0,44	R\$12,32
09	Caps soldável em PVC de 25 mm	UN	28	FORTLEV	R\$0,58	R\$16,24
10	CURVA, USO EM REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, MACHO, GALVANIZADA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2", EM FERRO MALEÁVEL, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 6943, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA DA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414	UN	30	S/M	R\$24,50	R\$735,00
11	CURVA, USO EM REDE	UN	30	S/M	R\$39,40	R\$1.182,00

2

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	HIDRÁULICA, 90 GRAUS, MACHO, GALVANIZADA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", EM FERRO MALEÁVEL, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 6943, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA DA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414					
12	Engate plástico de 30 cm x 1/2	UN	180	FORTLEV	R\$2,40	R\$432,00
13	Flange de 20 1/2 - PVC	UN	68	FORTLEV	R\$5,80	R\$394,40
14	Flange de 25" 3/4 - PVC	UN	20	FORTLEV	R\$6,40	R\$128,00
15	Joelho 1/2 PVC Rosca	UN	65	FORTLEV	R\$1,10	R\$71,50
16	Joelho 20 mm PVC liso	UN	175	FORTLEV	R\$0,23	R\$40,25
17	Joelho esgoto 40 mm	UN	20	FORTLEV	R\$0,42	R\$8,40
18	Joelho PVC 20 x 1/2 com anel	UN	125	FORTLEV	R\$2,77	R\$346,25
19	Joelho PVC de 25 mm	UN	70	FORTLEV	R\$0,36	R\$25,20
20	Joelho PVC de 32 mm	UN	30	FORTLEV	R\$1,10	R\$33,00
21	Joelho PVC esgoto 100 mm	UN	160	FORTLEV	R\$2,99	R\$478,40
22	Joelho PVC esgoto 50 mm	UN	120	FORTLEV	R\$1,45	R\$174,00
23	JOELHO, GALVANIZADO, EM FERRO MALEÁVEL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, COM NERVURA LONGITUDINAL EXTERNA, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/2"	UN	38	S/M	R\$14,20	R\$539,60
24	JOELHO, GALVANIZADO, EM FERRO MALEÁVEL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, COM NERVURA LONGITUDINAL EXTERNA, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 2"	UN	40	S/M	R\$19,20	R\$768,00
25	Luva de redução 25 x 20 PVC	UN	10	FORTLEV	R\$1,15	R\$11,50
26	Luva LR soldável 1/2	UN	50	FORTLEV	R\$0,85	R\$42,50

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

27	LUVA MISTA PVC DE 1/2"	UN	4	FORTLEV	R\$0,85	R\$3,40
28	Luva PVC de 20 mm	UN	135	FORTLEV	R\$0,35	R\$47,25
29	Luva PVC de 25 mm	UN	35	FORTLEV	R\$0,48	R\$16,80
30	Luva PVC de 32 mm	UN	20	FORTLEV	R\$1,25	R\$25,00
31	Luva PVC longa com forro resistente	UN	30	FORTLEV	R\$7,80	R\$234,00
32	LUVA, GALVANIZADO, EM FERRO MALEÁVEL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, COM NERVURA LONGITUDINAL EXTERNA, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 2"	UN	30	S/M	R\$17,10	R\$513,00
33	LUVA, GALVANIZADO, EM FERRO MALEÁVEL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, COM NERVURA LONGITUDINAL EXTERNA, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/2"	UN	30	S/M	R\$10,34	R\$310,20
34	LUVA, GALVANIZADO, EM FERRO MALEÁVEL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, COM NERVURA LONGITUDINAL EXTERNA, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/4"	UN	30	S/M	R\$9,10	R\$273,00
35	Luvas de 25 x 3/4	UN	10	FORTLEV	R\$2,40	R\$24,00
36	NIPLE, DUPLO, GALVANIZADO DE 1.1/2", EM FERRO MALEÁVEL CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/2"	UN	10	S/M	R\$11,02	R\$110,20
37	NIPLE, DUPLO,	UN	10	S/M	R\$10,90	R\$109,00

4

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	GALVANIZADO DE 1.1/4", EM FERRO MALEÁVEL CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/4"					
38	NIPLA, DUPLO, GALVANIZADO DE 2", EM FERRO MALEÁVEL CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, ACABAMENTO GALVANIZADO NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 2"	UN	10	S/M	R\$15,10	R\$151,00
39	Plug 3/4	UN	5	KRONA	R\$0,54	R\$2,70
40	Plug de 1/2	UN	30	KRONA	R\$0,35	R\$10,50
41	Ralo circular PVC 40 cm	UN	40	AMBIENTAL	R\$2,90	R\$116,00
42	Ralo quadrado PVC 40 cm	UN	10	AMBIENTAL	R\$3,35	R\$33,50
43	Registro de 20 mm, esfera	UN	133	AMBIENTAL	R\$3,75	R\$498,75
44	Registro de 25 mm, esfera	UN	5	AMBIENTAL	R\$4,10	R\$20,50
45	registro para água 3/4 esfera	UN	42	AMBIENTAL	R\$4,10	R\$172,20
46	REGISTRO PLASTICO 75 MM	UN	2	VIQUA	R\$99,00	R\$198,00
47	Sifão copo PIA/LAV 40 mm	UN	20	AMBIENTAL	R\$8,30	R\$166,00
48	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, EM PVC, 3/4 X 1.1/2"	UN	4	AMBIENTAL	R\$6,34	R\$25,36
49	Sifão gogo de ema 40 mm	UN	130	AMBIENTAL	R\$4,50	R\$585,00
50	Sifão gogo de ema 50 mm	UN	20	AMBIENTAL	R\$5,60	R\$112,00
51	TÊ DE REDUÇÃO PVC DE 100/50MM	UN	2	FORTLEV	R\$11,20	R\$22,40
52	TÊ PVC de 20 mm para água	UN	48	FORTLEV	R\$0,45	R\$21,60
53	TÊ PVC de 25 mm	UN	31	FORTLEV	R\$0,55	R\$17,05
54	TÊ PVC de 32 mm	UN	25	FORTLEV	R\$2,35	R\$58,75
55	TÊ PVC esgoto 100 mm	UN	60	FORTLEV	R\$7,40	R\$444,00
56	TÊ PVC esgoto 40 mm	UN	70	FORTLEV	R\$1,00	R\$70,00
57	TÊ PVC esgoto 50 mm	UN	63	FORTLEV	R\$4,05	R\$255,15
58	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 1/2"	UN	4	FORTLEV	R\$0,75	R\$3,00
59	TUBO EDUTOR GEL DN 40X4M 1.1/2"	UN	100	CORPLASTIC	R\$66,50	R\$6.650,00
60	TUBO EDUTOR GEL DN	UN	50	CORPLASTIC	R\$85,60	R\$4.280,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	50X4M 2"					
61	Tubo PVC 100 mm, medindo 6 m, para esgoto	UN	292	FORTLEV	R\$46,20	R\$13.490,40
62	Tubo PVC de 40 mm para esgoto	UN	100	FORTLEV	R\$16,90	R\$1.690,00
63	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM	M	45	FORTLEV	R\$29,40	R\$1.323,00
64	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 1/2"	UN	75	FORTLEV	R\$8,70	R\$652,50
65	UNIÃO, ASSENTO PLANO, GALVANIZADA DE 1.1/2", EM FERRO MALEÁVEL, COFORME NORMA ABNT NBR 6943, ACABAMENTO GALVANIZADO, NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/2"	UN	5	S/M	R\$38,39	R\$191,95
66	UNIÃO, ASSENTO PLANO, GALVANIZADA DE 2", EM FERRO MALEÁVEL, COFORME NORMA ABNT NBR 6943, ACABAMENTO GALVANIZADO, NORMA ABNT NBR 6323, ROSCA BSP NORMA ABNT NBR 6414, DIÂMETRO NOMINAL: 2"	UN	10	S/M	R\$44,62	R\$446,20
67	Válvula de retenção em PVC para esgoto 100 mm	UN	80	S/M	R\$67,79	R\$5.423,20
68	Válvula de retenção em PVC para esgoto 50 mm	UN	60	S/M	R\$54,30	R\$3.258,00
69	VÁLVULA EM METAL CROMADO, TIPO AMERICANA, 3.1/2" X 1.1/2", PARA PIA	UN	4	FORTMETAIS	R\$22,90	R\$91,60
70	VÁLVULA, DE RETENÇÃO HORIZONTAL, COM VEDAÇÃO CÔNICA DE BRONZE OU DISCO DE TEFLON, CLASSE 125, CORPO EM BRONZE FUNDIDO ASTM B-62, ROSCA FÊMEA BSP ABNT PB 14, DIÂMETRO DE 1.1/2", SÉRE PESADA. PRESSÃO DE SERVIÇO: VAPOR 125 LB/POL2 - WOG 200 LB/POL2. NORMA ABNT NBR VIGENTE.	UN	5	S/M	R\$71,08	R\$355,40
					TOTAL	R\$49.000,00

6

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

## Lote 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Adaptador para tomada - modelo velho para novo	UN	60	RADIAL	R\$4,80	R\$288,00
02	BASE PARA RELE COM SUPORTE DE FERRO	UN	150	STIELETRO	R\$6,90	R\$1.035,00
03	Base para relê foto - elétrico p/twb 10 com suporte metal	UN	500	STIELETRO	R\$6,90	R\$3.450,00
04	Bocal de louça para lâmpada E 27	UN	180	STIELETRO	R\$1,60	R\$288,00
05	BOCAL DE LOUÇA PARA LAMPADA VAPOR SODIO	UN	60	STIELETRO	R\$7,20	R\$432,00
06	BOCAL DECORATIVO	UN	200	STIELETRO	R\$3,45	R\$690,00
07	Bocal para lâmpada com rabicho E27	UN	900	STIELETRO	R\$1,87	R\$1.683,00
08	BRACADEIRA AJUSTÁVEL PARA POSTE 33 FUIROS	UN	100	INCA	R\$18,76	R\$1.876,00
09	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, 1,00MX25mm	UN	300	INCA	R\$13,87	R\$4.161,00
10	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 220 V, 2 X 30A, 1 COMANDO	UN	6	MARGIRUS	R\$234,00	R\$1.404,00
11	CHAVE MULTITESTE DIGITAL	UN	2	MARGIRUS	R\$49,00	R\$98,00
12	CHAVE PARA COMANDO 220W	UN	3	MARGIRUS	R\$221,00	R\$663,00
13	CHAVE PARA COMANDO 220W 2X 30A	UN	10	MARGIRUS	R\$222,00	R\$2.220,00
14	Conector para haste de aterramento	UN	115	DUMON	R\$3,88	R\$446,20
15	Disjuntor 15 amp, mono	UN	40	ELETROMAR	R\$8,80	R\$352,00
16	Disjuntor 30 amp, mono	UN	30	ELETROMAR	R\$8,50	R\$255,00
17	Disjuntor 70 amp, mono	UN	30	ELETROMAR	R\$7,60	R\$228,00
18	DISJUNTOR DE 30A MONOFASICO	UN	30	ELETROMAR	R\$3,10	R\$93,00
19	Disjuntor de 40 amp. Trif	UN	15	ELETROMAR	R\$51,00	R\$765,00
20	Disjuntor de 40A amp bifásico	UN	5	ELETROMAR	R\$46,00	R\$230,00
21	Disjuntor de 40A monofásico	UN	50	ELETROMAR	R\$13,50	R\$675,00
22	Disjuntor de 60amp Trif	UN	10	ELETROMAR	R\$81,00	R\$810,00
23	Extensão elétrica, 05 metros, cabo pp 2 X 0,50 MM2, com dupla isolação, terminais em latão, para três aparelhos - padrão	UN	24	RADIAL	R\$6,70	R\$160,80

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

24	Haste para aterramento 2,40 m barra de cobre	UN	10	DUMON	R\$17,50	R\$175,00
25	Interruptor de 2 tempo de embutir com placa	UN	50	RADIAL CINZA	R\$5,45	R\$272,50
26	Interruptor conjugado com tomada de sobrepor - novo padrão	UN	80	RADIAL CINZA	R\$3,80	R\$304,00
27	Interruptor de 1 tempo de embutir com placa	UN	50	RADIAL CINZA	R\$3,45	R\$172,50
28	Interruptor de sobrepor com chapuz	UN	106	RADIAL CINZA	R\$3,00	R\$318,00
29	Interruptor plástico com 1 tecla de embutir com placa	UN	70	RADIAL CINZA	R\$1,20	R\$84,00
30	Luminária pública aberta	UN	300	SCORPIUS	R\$21,88	R\$6.564,00
31	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA AFP, PARA 2 LÂMPADAS DE 40W	UN	20	OSRAN/LG	R\$11,20	R\$224,00
32	REATOR ELETROMAGNETICO PARTIDA RÁP	UN	50	OSRAN/LG	R\$11,23	R\$561,50
33	Reator metálico, 440 Watts, 220 Volts	UN	80	OSRAN/LG	R\$81,00	R\$6.480,00
34	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO AUTO FATOR DE POTENCIA 70W	UN	400	OSRAN/LG	R\$43,40	R\$17.360,00
35	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO DE 250W	UN	150	OSRAN/LG	R\$65,20	R\$9.780,00
36	REATOR PARTIDA RAPIDA 2 LAMP 40W ELETRONICO	UN	60	OSRAN/LG	R\$7,60	R\$456,00
37	Reator partida rápida para lâmpada fluorescente de 20W	UN	10	OSRAN/LG	R\$19,80	R\$198,00
38	Reator vapor sódio, alto fator de potência, externo, 150 Watts 220 Volts	UN	200	OSRAN/LG	R\$57,00	R\$11.400,00
39	REFLETOR 160W, ALUMÍNIO ROSCA, E-27 MULTIUSO	UN	30	OLIUIO	R\$28,49	R\$854,70
40	REFLETORES 250W ALUMINIO ROSCA E 40 MULTIUSO	UN	30	OLIUIO	R\$34,50	R\$1.035,00
41	Rêle foto elétrico 220 w	UN	900	TECNOVAL	R\$14,70	R\$13.230,00
42	SUPORTE PARA LAMPADA FLUORECENTE TUBULAR T8, COM RABICHO	PR	100	RADIAL	R\$1,00	R\$100,00
43	TÊ PVC tri polar-elétrico	UN	47	RADIAL	R\$6,10	R\$286,70
44	TESTADOR DE TENSÃO LEE TOOLS com 2 pontas de teste, 7 lâmpadas indicadoras tensão AC: 12 a 500	UN	1	RADIAL CINZA	R\$76,70	R\$76,70

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

45	TOMADA BIPOLAR EXTERNA - MODELO NOVO	UN	40	RADIAL CINZA	R\$6,00	R\$240,00
46	TOMADA COM CHAPUS 10 A	UN	200	RADIAL CINZA	R\$1,00	R\$200,00
47	TOMADA COM CHAPUS 20 A	UN	80	RADIAL CINZA	R\$4,10	R\$328,00
48	Tomada de embutir - modelo Novo	UN	50	RADIAL CINZA	R\$3,45	R\$172,50
49	Tomada de embutir 1 T com placa 20A	UN	50	RADIAL CINZA	R\$4,70	R\$235,00
50	Tomada de linha externa 1SS acompanhada com caixa	UN	10	RADIAL CINZA	R\$7,99	R\$79,90
51	Tomada de sobrepor com caixas	UN	110	RADIAL CINZA	R\$6,90	R\$759,00
					TOTAL	R\$94.250,00

## Lote 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CARECO PLASTICO	UN	FORTLEV	5	R\$8,20	R\$41,00
02	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP - 70	UN	DECORLUX	1.100	R\$8,11	R\$8.921,00
03	CONECTOR DE METAL IPF	UN	DECORLUX	200	R\$6,10	R\$1.220,00
04	Emulsão asfáltica com elastômetro - cor preta galão 3600 L	UN	VEDACIT	3	R\$30,00	R\$90,00
05	TONEL DE PLÁSTICO COM 240 L	UN	S/M	40	R\$91,95	R\$3.678,00
					TOTAL	R\$13.950,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## **8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **9. DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados à partir da assinatura da ata de Registro de Preço.

## **10. DAS PENALIDADES**

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 015/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 015/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
IANNE MIRANDA CONCEIÇÃO RIOS – ME  
CNPJ nº 13.118.901/0001-24 - EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015**  
**PREGÃO n.º 015/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 015/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **L.C COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP**, CNPJ: **10.158.983/0001-42**, com sede na Avenida Trancredo Neves, Centro, nº 240, Capim Grosso- Ba, telefone (74) 3651-1889, representada pelo Senhor(a) LUCIANO CLEBER NASCIMENTO SANTOS, RG nº 959058710 SSP/BA, CPF nº 002.612.775-02.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)**;

### LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Lâmpada econômica 15W	UN	GLIGHT	80	R\$7,20	R\$576,00
02	Lâmpada econômica 20W	UN	GLIGHT	80	R\$8,25	R\$660,00
03	Lâmpada econômica 25W	UN	GLIGHT	310	R\$10,00	R\$3.100,00
04	Lâmpada econômica 30W	UN	GLIGHT	280	R\$12,00	R\$3.360,00
05	Lâmpada econômica 35W	UN	GLIGHT	200	R\$26,50	R\$5.300,00
06	Lâmpada econômica 45W	UN	GLIGHT	180	R\$31,00	R\$5.580,00
07	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	GLIGHT	204	R\$4,50	R\$918,00

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

08	LAMPADA FLUORESCENTE 60 W	UN	GLIGHT	50	R\$5,00	R\$250,00
09	LAMPADA FLUORESCENTE LUZ DO DIA 40W	UN	GLIGHT	190	R\$4,50	R\$855,00
10	Lâmpada incandescente de 60W, 220 Volts	UN	GLIGHT	1.000	R\$2,30	R\$2.300,00
11	LAMPADA MISTA DE 160	UN	GLIGHT	85	R\$13,00	R\$1.105,00
12	LAMPADA PALITO duplo contato 300w	UN	GLIGHT	30	R\$4,00	R\$120,00
13	LAMPADA PALITO duplo contato 500w	UN	GLIGHT	30	R\$4,70	R\$141,00
14	Lâmpada vapor de sódio de 150 Watts, 220 Volts	UN	GLIGHT	300	R\$24,00	R\$7.200,00
15	Lâmpada vapor de sódio de 250 Watts, 220 Volts	UN	GLIGHT	200	R\$26,00	R\$5.200,00
16	Lâmpada vapor de sódio de 70 Watts, 220 Volts	UN	GLIGHT	900	R\$16,50	R\$14.850,00
17	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	UN	GLIGHT	130	R\$44,50	R\$5.785,00
					TOTAL	R\$57.300,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura da ata de Registro de Preços.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 015/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 015/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 015/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.  
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
LC COMERCIO E SERVIÇOS E TRANSP. LTDA EPP  
CNPJ: 10.158.983/0001-42  
EMPRESA REGISTRADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 346/2013 REFERENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO.** Obj: a prorrogação do prazo contratual 26 de Abril de 2016: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Contratada: **AS DA SILVA ASSISTENCIA TECNICA – ME** .

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## PORTARIA Nº. 09/2015 - GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, com fundamento no art. 5º, da Lei 331/2008 e Decreto nº 32 de 01 de agosto de 2013, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para a função de **Gerente de Finanças**, padrão **CC-VII**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, a Sra. **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, por motivo de férias do titular.

Art. Caberá à designada exercer todas as funções atribuídas ao gerente financeiro, estabelecidas na Lei 331/2008 e Decreto nº 32/2013, inclusive à abertura de contas em conjunto com o Prefeito e gestores dos Fundos Municipais vinculados à Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 - 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 -  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*